



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 085/05

São Luís(MA), 01 de agosto de 2005

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “B”, Padrão 06 para Classe “B”, Padrão 07, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2005, ao servidor José Marlon Machado Spíndola Brandão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA